



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 193/2018-CJCI

Belém, 21 de novembro de 2018.

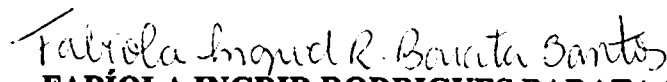
Processo n.º 2018.7.006394-3

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia do expediente de n.º 2018.7.006394-0, que trata do Pedido de Providências CNJ N.º 0008414-84.2018.2.00.0000, em que é requerente o Juízo da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e requerida Corregedoria Nacional de Justiça, para ciência da decretação da indisponibilidade de bens e valores pertencentes aos estrangeiros requeridos no processo n.º 1006356-81.2018.01.3400, submetidos à sanção imposta pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), por envolvimento no conflito civil no Sudão, nos termos da Resolução CSNU n.º 1.591/2005, cuja execução em território nacional foi autorizada pelo n.º 5.470/2005.

Atenciosamente,

  
**FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS**  
Chefe de Gabinete da CJCI